

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

## Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## **INDICAÇÃO Nº 349/2023**

ENCAMINHE-SE			
Sala das Sessões _			
DDECIDENTE DA CÂMAD	A 1811110	IDAL	

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao Setor Competente da Municipalidade, para que proceda à aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para os garis que trabalham no caminhão de coleta de lixo.

## **JUSTIFICATIVA**

A aquisição de uniforme aos Garis é extremamente necessária, já que os uniformes dos mesmos, principalmente dos que realizam serviços de coleta de lixo, se desgastam com facilidade, razão pela qual não se deve deixar um longo espaço de tempo sem que se disponibilizem novos uniformes aos servidores.

Os equipamentos de segurança, visa atender às necessidades dos Garis, àqueles que trabalham na coleta de lixo, uma vez que não são raras as vezes são colocados inadvertidamente nos sacos de lixo objetos cortantes como (garrafas de vidro, cacos de vidro, etc...), expondo em risco a integridade física desses importantes profissionais.

O uso de EPIs adequados proporciona aos trabalhadores maior segurança para a realização de seu trabalho. Segue fotos dos Garis realizando a coleta de lixo.

Ante o exposto solicito ao Poder Executivo local especial atenção quanto ao atendimento à presente propositura.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2023.

Vanderlei Pires de Souza Vereador